



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL

PROJETO DE LEI Nº. 043/ 2015.

“Altera e suprime a redação da Lei n. 1.386 de novembro de 2009 que trata sobre a Utilidade Pública no Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º - Suprime a redação do Inciso III, V, VI e altera a redação do inciso VIII do Art 3º da Lei nº 1.386 de novembro de 2009 que trata sobre a Utilidade Pública no Município de Manaus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- A declaração de utilidade pública far-se-á mediante Lei de iniciativa da Câmara Municipal ou do Poder Executivo, exigidos os seguintes requisitos:

III - Suprimir

V - Suprimir

VI - Suprimir

VII - (...)

VIII – atestados de idoneidade moral e ilibados da conduta do Presidente e Tesoureiro da diretoria da entidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Adriano Jorge, em 10 de março de 2015.

**ELIAS EMANUEL
Vereador - PSB
Líder do Prefeito**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei de alteração e supressão de incisos da Lei nº 1.386 de 11 de novembro de 2009, que estabelece normas para declaração de Utilidade Pública, no âmbito do município de Manaus.

A proposta visa desburocratizar algumas exigências referentes a obtenção da Utilidade Pública Municipal, visto que algumas entidades de classe e ONGs encontram dificuldades para providenciar balanços contábeis, e certidão negativa de débito que demonstre adimplência junto à Previdência Social. No caso de balanços contábeis necessita de contratação de profissional especializado na área e muitas entidades não possuem recursos para tal contratação, por não possuírem recursos financeiros.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos demais Pares para aprovação do projeto em tela, visto sua importância para os jovens e adolescentes nas escolas do município de Manaus.

Plenário Adriano Jorge, em 10 de março de 2015.

**ELIAS EMANUEL
Vereador -PSB
Líder do Prefeito**